



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 995999463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

LEI Nº 1.834, DE 19 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS NÍVEIS I, II, III, IV E V, DA TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PREVISTA NO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 673, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os níveis de vencimentos previstos no Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 673, de 31 de outubro de 2006, correspondentes à Letra A, passará a vigorar com os seguintes valores:

NÍVEL DA CLASSE (1,5%)	A	B
I	R\$ 3.043,00	(...)
II	R\$ 3.103,86	(...)
III	R\$ 3.165,94	(...)
IV	R\$ 3.229,26	(...)
V	R\$ 3.293,84	(...)

Parágrafo único. Com o reajuste previsto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar a tabela constante do Anexo III da LC descrita no *caput* deste artigo.

Art. 2º Os efeitos financeiros do reajuste salarial previsto nesta Lei serão retroativos a janeiro de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento, que serão suplementadas, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco (19/05/2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 995999463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 995999463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

NÍVEL DA CLASSE (2%)	PADRÃO (Diferença entre os padrões 5%)														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	3.043,00	3.195,15	3.354,91	3.522,65	3.698,79	3.883,72	4.077,91	4.281,81	4.495,90	4.720,69	4.956,73	5.204,56	5.464,79	5.738,03	6.024,93
II	3.103,86	3.259,05	3.422,01	3.593,11	3.772,76	3.961,40	4.159,47	4.367,44	4.585,81	4.815,11	5.055,86	5.308,65	5.574,09	5.852,79	6.145,43
III	3.165,94	3.324,23	3.490,45	3.664,97	3.848,22	4.040,63	4.242,66	4.454,79	4.677,53	4.911,41	5.156,98	5.414,83	5.685,57	5.969,85	6.268,34
IV	3.229,26	3.390,72	3.560,25	3.738,27	3.925,18	4.121,44	4.327,51	4.543,89	4.771,08	5.009,64	5.260,12	5.523,12	5.799,28	6.089,24	6.393,71
V	3.293,84	3.458,53	3.631,46	3.813,03	4.003,68	4.203,87	4.414,06	4.634,77	4.866,50	5.109,83	5.365,32	5.633,59	5.915,27	6.211,03	6.521,58

